



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 72/2023

Data: 09 de agosto de 2023

Ementa: Inclui aquisição de serviço ao anexo I do Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaíra para o ano de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução nº 05/2022 e Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Incluir no anexo I do Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guaíra, que contempla o planejamento de aquisição de bens e serviços essências ao funcionamento da Câmara Municipal de Guaíra, o seguinte item:

ITEM	QTDade ESTIMADA	UNIDADE	Descrição do objeto	Renovação de Contrato	Grau de Prioridade	Valor Estimado
53	180	Cm/coluna	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e digital), de interesse da Câmara Municipal de Guaíra, em jornal diário de grande circulação.</i>	sim	Alta	R\$ 38.556,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 10/08/2023, Edição nº 2833, pg. 513, Ano XII

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 72/2023

PORTARIA Nº 72/2023

Data: 09 de agosto de 2023

Ementa: Incluir aquisição de serviço ao anexo I do Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guairá para o ano de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido na Resolução nº 05/2022 e Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Incluir no anexo I do Plano Anual de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Guairá, que contempla o planejamento de aquisição de bens e serviços essências ao funcionamento da Câmara Municipal de Guairá, o seguinte item:

ITEM	QTDADE ESTIMADA	UNIDADE	Descrição do objeto	Renovação de Contrato	Grau de Prioridade	Valor Estimado
53	180	Cm/coluna	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e digital), de interesse da Câmara Municipal de Guairá, em jornal diário de grande circulação.	sim	Alta	R\$ 38.556,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel

Código Identificador:ACAB46D7

PROJUR
DECRETO Nº 212/2023 DATA: 09.08.2023

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e compõe comissão de credenciamento e análise de propostas artísticas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.890 de 30 de junho de 2014, e, considerando o memorando on-line sob o nº 869/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos dos artigos 13 a 18 da Lei Municipal nº 1.890/2014 de 30.06.2014, com os representantes dos seguintes segmentos:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	RG Nº	SUPLENTE	RG Nº
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Lucas Rafacho Rodrigues	12.555.327-3 SESPII/PR	Marcelo Ronnie Silva	4.998.735-8 SESPII/PR
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Rosemery Aparecida dos Santos Rodrigues	4.447.398-4 SESPII/PR	Juliana Gonçalves Pinto	8.492.661-2 SESPII/PR
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Ana Cláudia Eloy Foletto	6.727.928-0 SESPII/PR	Zélia Gladis Zanelatto	3.595.176 SESPII/SC
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Vanessa Caroline Danelon de Campos	8.862.607-9 SESPII/PR	Rosilene da Silva	4.707.700-1 SESPII/PR
Governo Municipal	Ricardo Lopes de Lima	11.154.878-1 SESPII/PR	Cintia Marques da Silva	3.968.433-0 SESPII/PR

II – SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO	TITULAR	RG/CNPJ	SUPLENTE	RG/CNPJ
Agente Cultural	Cristian Edgar Aguzzo	8.665.875-5 SESPII/PR	Camila de Souza Ternon	7.278.488-0 SESPII/PR
Agente Cultural	Marcelo Aristides de Lima	9.270.902-7 SESPII/PR	Adilson Lima dos Santos	6.015.352-3 SESPII/PR
Entidade Assistência Social	Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova (AGAPE-VIVA)	03.766.933/0001-82	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI)	75.426.510/0001-24
Entidade Cultural	Associação Guairá Cultural	21.719.361/0001-62	Associação de Artesãos de Guairá	35.491.790/0001-30
Entidade Cultural	Associação Guairense de Capoeira	77.807.428/0001-75		

III- MEMBROS ELEITOS DA MESA DIRETIVA